



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA CRMV-RS Nº 09 de 05/02/2020

Ementa: Nomear o servidor Milton Cesar Boneberger Costa responsável transitório pela Unidade de Licitações e Contratos.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na alínea "i" do Art. 11 da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a reestruturação da gestão do CRMV-RS com a implementação do Planejamento Estratégico Participativo,

considerando a implementação da nova estrutura funcional do CRMV-RS, publicada na Resolução nº 52, de 19 de junho de 2019,

considerando a necessidade premente de reorganização da Unidade de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Milton Cesar Boneberger para assumir, transitória e cumulativamente, como Responsável pela Unidade de Licitações Contratos, de acordo com as obrigações constantes no § 8º e seus incisos, do art. 8º, da Resolução nº 52, de 19 de junho de 2019.

Parágrafo primeiro. O exercício transitório e cumulativo dessa responsabilidade dar-se-á sem prejuízo às suas obrigações definidas na Portaria nº08.

Parágrafo segundo. O servidor ora nomeado deverá reportar-se funcionalmente à Secretária Geral do CRMV-RS.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

Méd. Vet. Lisandra F. Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Méd. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral